MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO

Em 12/06/2017, este procedimento foi distribuído ao(à) Conselheiro(a) Relator(a), Doutor(a) **LUIS PAULO SIRVINSKAS.**

CONCLUSÃO

Aos 21/06/2017, faço estes autos conclusos ao(à) Conselheiro(a) Relator(a), Doutor(a) **LUIS PAULO SIRVINSKAS**.

Edson Kanaciro, OFICIAL DE PROMOTORIA.

Nº MP: 14.0373.0000433/2016-1

Promotoria: Promotoria de Justiça de Penápolis

Tema: PATRIMÔNIO SOCIAL

Objeto de revisão: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO (SEM Compromisso)

1. PATRIMÔNIO PÚBLICO - Inquérito civil instaurado a partir de representação para apurar eventual irregularidade na doação de R$ 500.000,00 pelo DAEP – Departamento Autônomo de Agua e Esgoto à Prefeitura Municipal de Penápolis. Diligências pertinentes realizadas. Valor que foi objeto de empréstimo precedido de autorização legislativa. Quantia integralmente restituída à autarquia municipal. Ausência de prejuízo ao erário. Contexto fático-probatório que não evidenciou o cometimento de atos que justifiquem propositura de ação civil pública. Promoção de arquivamento. Homologação, sem prejuízo da possibilidade de reabertura das investigações na hipótese de novos elementos.

São Paulo, 21 de Junho de 2017.

LUIS PAULO SIRVINSKAS

Conselheiro(a)/Relator(a)